Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PREFEITO
PROTOCOLO
Fl. 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 978 , de 14 de JULHO de 1969. -

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º - Fica denominada RUA GENE - RAL DERMEVAL PEIXOTO, a Rua "F" do bairro Mirandópolis, no distrito de Quatis. -

Art. 2º - Esta Deliberação entrará - em vigor na data de sua publicação. -

Art. 3º - Revogam-se as disposições- em contrário. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de Julho de 1969 -

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO